

EDITAL Nº 023/2024 - PPGEFB

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES/2025 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB.

A Comissão do Processo de Seleção, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB – constituída pelo Colegiado do PPGEFB, Ata nº 010/2024 PPGEFB, em 30/09/2024, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria: nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 249/2023-CEPE, de 16/11/2023, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 137/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando os Editais nº 014, nº 015, nº 016, nº 018, nº 19, nº 020, nº 021 e nº 022/2024-PPGEFB, relativos ao processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso no Programa, em 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado da análise de recursos, relativos ao Edital nº 022/2024-PPGEFB, de de resultado do Processo de Seleção para Alunos Regulares/2025, no Programa de Pós-graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB.

Art. 2º. Recursos Indeferidos, por Linha de Pesquisa, em ordem alfabética:

Linha 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

	CANDIDATO(A)
1.	PÉROLA RIBEIRO CRUZ DE LIMA

Linha 02: Sociedade, Conhecimento e Educação:

	CANDIDATO(A)
1.	DANIELY KASSIA ECKER
2.	FERNANDO BERGAMIN
3.	LUCIANO BASILIO PILATTI

Art. 3º - Os pareceres serão enviados para o e-mail dos candidatos, pela Comissão de Seleção, a partir de 19 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Permanece inalterado o Edital nº 022/2024-PPGEFB, publicado em 13 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2024.

Carlos Antônio Bonamigo
Presidente da Comissão de Seleção
Coordenador do PPGEFB
Portaria nº 3239/2024-GRE